

AVISO

O Hospital da Horta E.P.E.R., pretende recrutar 13 Enfermeiros, mediante contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para a categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, autorizado por despacho de Sua Excelência, o Secretário Regional da Saúde, de 4 do julho de 2016, e por despacho de Sua Excelência, o Vice-Presidente do Governo Regional, de 21 de julho de 2016.

1 – Caracterização do posto de trabalho

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional descrito no artigo 9º. do Decreto-Lei nº. 247/2009, de 22 de setembro.

2 – Local de Trabalho

O local de trabalho é no Hospital da Horta, E.P.E.R. da Ilha do Faial.

3 – Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de turnos.

4 – Remuneração

Remuneração líquida mensal: €: 1.201,48 (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

5 – Requisitos de admissão

É requisito de admissão possuir o título definitivo de enfermeiro, atribuído pela Ordem dos Enfermeiros válido.

6 – Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na BEP-Açores.

7 – Formalização das candidaturas

7.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Horta, E.P.E.R., em suporte de papel, podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Estrada Príncipe Alberto do Mónaco, 9900-038 Horta, no período compreendido entre as 08h30 – 12h30 e 13h30 – 16h30, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de recepção.

7.2 – Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, data nascimento, naturalidade, número de cartão cidadão / bilhete de identidade, morada com código postal e telémovel);
- b) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número do aviso e data da publicação na BEP-Açores;
- c) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

7.3 – A candidatura deverá ser acompanhada sob pena de exclusão dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do documento de identificação

- b) Fotocópia da cédula profissional válida pela Ordem dos Enfermeiros;
- c) Fotocópia do certificado de licenciatura em Enfermagem, onde conste a nota final de curso;
- d) Declaração emitida pela entidade empregadora, devidamente actualizada e autenticada da qual conste o vínculo e o tempo de serviço em anos e meses completos;
- e) Um exemplar do curriculum vitae de acordo com o modelo europeu (Europass).
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito profissional.

8 – Métodos de seleção

- a) Avaliação curricular
- b) Entrevista profissional de seleção.

9 – Prazo de validade

O recrutamento destina-se ao preenchimento das presentes vagas e das que vierem a ocorrer na referida modalidade contratual, no prazo de um ano, a contar da data de homologação da respetiva lista de classificação final.

Horta, 3 de agosto de 2016 - O Presidente do Conselho de Administração - João Luís da Rosa Morais.